

DECLARAÇÃO DOS CENÁRIOS DE PRÁTICA E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - PRAPS

Declaro, para todos os fins de direitos, que a carga horária prática do Programa de Residência (nome do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde) do/a Instituição/hospital (nome da instituição ofertante conforme parecer CNRMS) inscrita no CNPJ (nº conforme registro no SINAR), objeto do Edital nº 08/2025, possui no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total em cenários de prática em estabelecimentos de saúde que atendem ao SUS, conforme critério disposto no subitem 3.2. deste Edital, de acordo com o quadro abaixo:

| CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROGRAMA: XX HORAS | | CARGA HORÁRIA TEÓRICA: XX HORAS | | |
|---|---------------|---------------------------------|---|--|
| | | CARGA HORÁRIA PRÁTICA: XX HORAS | | |
| RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO/INSTITUIÇÃO ONDE OCORRE O CENÁRIO DE PRÁTICA | Nº NO CNES | ATENDE SUS? (SIM/NÃO) | CARGA HORÁRIO TOTAL DO CENÁRIO DE PRÁTICA (DESCREVER O QUANTITATIVO DE HORAS) | PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE AO CENÁRIO DE PRÁTICA (%) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CENÁRIO DE PRÁTICA: | | | | |

(Município/Estado/Distrito Federal), (dia) de (mês) de 2025.

(Somente serão aceitos documentos com data de emissão no ano de 2025)

Nome completo e assinatura do Coordenador(a) da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da instituição ofertante ou vice coordenador da COREMU e a descrição do cargo.

Observações:

- Somente serão aceitos documentos com data de emissão no ano de 2025.
- O documento deve estar datado e assinado, com o nome completo do coordenador da COREMU ou do vice coordenador da COREMU por extenso e a descrição do cargo.
- O CNPJ da instituição ofertante deve ser igual ao nº de CNPJ registrado no SINAR.